



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 061/2020.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Sebastião Silvestre da Costa a participar no dia 13 de março em Belo Horizonte do Lançamento Oficial do Projeto Parlamento Jovem na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

**Art. 2º**- O retorno previsto da Portaria 47/20 fica prorrogado até o dia 14/03/20 à 15h.

**Art. 3º**- Fica autorizado o pagamento de complementação de diárias individuais no valor de R\$339,00 (trezentos e trinta e nove reais) correspondente a 0,75 diárias, totalizando R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

**Art. 4º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de março de 2020.

Carlos Eduardo Correa Molina  
1º Vice-Presidente